

**ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO**

Às 9:00 horas do dia 27 de julho de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 08/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DA QUAQDRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **1)"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI", 2)"CONSTRUTORA VALENTE LTDA", 3)"E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA", 4)"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", 5)"MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME" e 6)"VR DEMOLIDORA LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados os representantes das empresas "JJ Santos Construções e Serviços Ltda" e "Marcelo Fernando Ferreira Silva", e a presença do representante legal da empresa "E. Rossi Construções e Locações Ltda". Após, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes presentes. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL constatou a INABILITAÇÃO das empresas "BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI" e "E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA" por não apresentarem atestados de capacidade técnica contendo os itens relevantes "demolição" e "remoção de estrutura", descumprindo o item 8.5.2 do Edital. A INABILITAÇÃO da empresa "MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME" por não apresentar atestado de capacidade técnica contendo o item relevante "remoção de estrutura",



descumprindo o item 8.5.2 do Edital. A INABILITAÇÃO da empresa "CONSTRUTORA VALENTE LTDA" por não apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e atestado de capacidade técnica contendo os itens relevantes "demolição" e "remoção de estrutura", descumprindo o item 8.5.2 do Edital. As demais empresas participantes restam HABILITADAS por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 28/07/2022 ao dia 03/08/2022 até às 17h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina H. Monlevade

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazilio

- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

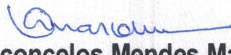
- Membro / CPL


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo

-Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Engenheira Civil -

CREA 59.999/D


Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -

Representantes:


Gilson Eustáquio Cotta

- Marcelo Fernando Ferreira Silva-Me -


Jefferson Wender dos Santos

- JJ Santos Construções e Serviços Ltda -


Edgar Rossi

-E. Rossi Construções e Locações Ltda-